



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO . . .

Paranaíta/MT

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Esta UCI vem apresentar o Parecer Semestral das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Paranaíta, relativo ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

DO GESTOR

A UCI teve um bom relacionamento com o gestor, podendo manter o contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados por esta UCI. O Gestor busca orientações sobre situações duvidosas, estas, que por vezes a UCI recomenda e orienta, embasadas por meio legislação, Acórdãos das cortes de contas, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU.

AS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RG:	3224208 SSP/PR
CPF:	451.418.009-20
Endereço:	Rua 114, nº 119 – Setor Norte I, Paranaíta-MT.
Fone:	(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br tony.rufatto@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



VICE-PREFEITA	
Nome:	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
RG:	1426869-8 SSP/MT
CPF:	004.454.981.45
Endereço:	Rua 113 nº 101 – Setor Sul
Fone:	(66) 9 9986 4634
E-mail:	tony.rufatto@hotmail.com

CONTADOR (EFETIVO)	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO)	
A partir de 09 de Novembro de 2018, o prefeito designou Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018.	
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2719
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br

1 - Processo Orçamentário

1.1 - Plano Plurianual – PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O Plano Plurianual 2018/2021 foi aprovado por meio da Lei 966/2017 de 06 de Setembro de 2013, em cumprimento às disposições dos Art. 165 § 1º, da Constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal.

1.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO do Município de Paranaíta para o Exercício de 2019 foi aprovada através da Lei nº 1.026 de 26 de Outubro de 2018.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO trata as metas e prioridades do Poder Público, e inclui as despesas de capital para o exercício, disciplina a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A Lei De Diretrizes Orçamentárias é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o alcance das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

1.2.1. Lei Orçamentaria Anual – LOA

A Lei Orçamentária do Exercício de 2019 – LOA 2019 foi aprovada pela Lei nº 1.027, de 06 de Novembro de 2018 em consonância com o Plano Plurianual-PPA e contendo todos os Programas listados como prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Receita total Líquida estimada e a Despesa Líquida fixada na LOA 2019 totalizaram R\$ 72.200.000,00 (Setenta e dois milhões e duzentos mil reais), onde desse montante, os recursos de reserva legal do RPPS, Prevpar- Fundo da Previdência Municipal dos Servidores de Paranaíta (administração indireta), destaca-se o valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais), receita e despesa. Ainda do montante total, os recursos destinados ao Poder Legislativo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Paranaíta, totalizam R\$ 1.935.000,00 (Um milhão novecentos e trinta e cinco mil reais).

O Orçamento foi distribuído em:

ORÇAMENTO FISCAL: R\$ 48.928.000,00

DA SEGURIDADE SOCIAL: R\$ 23.272.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 72.200.000,00

O detalhamento do orçamento por órgão “secretaria” e por projeto atividade, veremos na sequência deste parecer.

1.3 - Alterações Orçamentárias

Ao longo do ano, durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis, inesperados, que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, onde surge a necessidade de se retificar o orçamento vigente.

A forma de alteração do orçamento é viabilizada por meio da utilização dos créditos adicionais. Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento para as reais necessidades da coletividade, e consiste em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou dotadas insuficientemente.

Na tabela a seguir estão demonstradas as alterações no orçamento de 2019 mediante abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, e o correspondente orçamento final:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Tabela 1 - Alterações Orçamentárias

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (LOA - 2019)	CRÉDITOS ADICIONAIS			ORÇAMENTO FINAL	DIFERENÇA DOS TOTAIS	% ENTRE OF E OI
			SUPERAVIT / REDUÇÃO	ESPECIAL	EXTRA-ORDINÁRIO			
1	CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.935.000,00	R\$ 35.400,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 1.899.600,00	-R\$ 35.400,00	98,17%
2	FUN. MUN. DE PREV. SOCIAL	R\$ 4.200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.463.044,47	-R\$ 1.736.955,53	58,64%
3	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.870.000,00	R\$ 431.627,78	R\$ 35.100,00	R\$ -	R\$ 1.438.372,22	-R\$ 431.627,78	76,92%
4	SEC. GOVERNO. CIDADE E PLANEJ. IND. COM	R\$ 260.000,00	R\$ 94.376,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 136.127,40	-R\$ 123.872,60	52,36%
5	SEC. ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE	R\$ 4.725.000,00	R\$ 947.893,76	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 5.672.893,76	R\$ 947.893,76	120,06%
6	SEC. DE FINANÇAS	R\$ 1.498.950,00	R\$ 274.800,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 1.365.257,04	-R\$ 133.692,96	91,08%
7	SEC. ESPORTES E LASER E TURISMO	R\$ 1.904.000,00	R\$ 327.065,81	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 1.445.639,32	-R\$ 458.360,68	75,93%
8	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	R\$ 3.451.000,00	R\$ 183.333,75	R\$ 9.600,00	R\$ -	R\$ 3.634.333,75	R\$ 183.333,75	105,31%
9	SEC. EDUCACIONAL (Fundeb, Gerciam, Merenda, Inf. e Transp.)	R\$ 16.619.000,00	R\$ 2.157.255,65	R\$ 67.200,00	R\$ -	R\$ 18.776.255,65	R\$ 2.157.255,65	112,98%
10	SEC. SAÚDE	R\$ 16.341.000,00	R\$ 1.354.996,21	R\$ 42.700,00	R\$ -	R\$ 17.695.996,21	R\$ 1.354.996,21	108,29%
11	SEC. AGRIC. PECUARIA E AQUIC.	R\$ 1.996.000,00	R\$ 285.209,58	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 1.710.790,42	-R\$ 285.209,58	85,71%
12	SEC. OBRAS TRANSP. SERV. URB/SANEAM.	R\$ 17.359.000,00	R\$ 5.345.523,45	R\$ 563.100,00	R\$ -	R\$ 19.291.824,97	R\$ 1.932.824,97	111,13%
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 41.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 41.050,00	0,00%
	TOTAL	R\$ 72.200.000,00	R\$ 11.437.482,35	R\$ 721.100,00		R\$ 75.530.135,21		

Fonte: Sistema Contábil/Demonstrativo de Saldos Orçamentários até 31/12/2019

Os gastos liquidados e que ficaram acima do orçado na LOA de 2019, estão em vermelho na coluna de diferença dos totais.

Durante a execução do orçamento, o que estava planejado e previsto nem sempre é executado, o valor orçado pode não ser o suficiente para atender a demanda do município. Dessa maneira durante sua execução são elaborados, conforme houver necessidade, projetos para abertura de créditos especiais e suplementações nas dotações já existentes, ressaltando que o remanejamento de suplementações e reduções não pode ultrapassar 30% do orçamento fixado na lei municipal 884/2015.

Pode-se observar na planilha que a secretaria que teve maior suplementação em percentual foram: Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Obras, sendo que dentre outras despesas, parte desses valores englobam suplementações com vencimentos e vantagens fixas, material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

A última coluna da tabela 1 (% entre OF e OI) trata-se dos recursos que foram utilizados acima do previsto e traz o percentual residual que não foi utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Tabela 2 – Execução do Plano de Trabalho por Projeto Atividade.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	SUPERAVIT / REDUÇÃO	CRED. ESPECIAL	TOTAL COM SUPLEMENT.	EXECUTADO	TOTAL	% DA EXECUÇÃO
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA	3.852.000,00	-1.952.500,00		1.899.500,00	1.897.538,64	-1.954.461,36	49,26%
2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVPAR	8.400.000,00	-4.200.000,00		4.200.000,00	2.463.044,47	-5.936.955,53	29,32%
1001	CONST. REFORMAS, READEQUAÇÕES DA SEDE CAMARA	10.000,00	-5.000,00		5.000,00	-	-10.000,00	0,00%
2004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ACESSORIA JURIDICA	55.000,00	-20.000,00		35.000,00	17.779,12	-37.220,88	32,33%
2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	1.560.000,00	-237.892,78	100,00	1.322.107,22	1.293.531,54	-266.468,46	82,92%
2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA JSM	50.000,00	-50.000,00				-50.000,00	0,00%
2006	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	240.000,00	-74.376,36		165.623,64	136.127,40	-103.872,60	56,72%
2009	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	4.360.000,00	1.177.713,76	3.000,00	5.537.713,76	5.432.193,15	1.072.193,15	124,59%
1002	REF. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	75.000,00	-75.000,00				-75.000,00	0,00%
1005	CONSTRUIR E EQUIPAR A SALA DO CIDADÃO	50.000,00	-35.000,00		15.000,00		-50.000,00	0,00%
1049	CONSTRUIR E IMPLANTAR ARQUIVO MUNICIPAL	35.000,00	-30.000,00		5.000,00	1.252,00	-33.748,00	3,58%
2011	CONT. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	35.000,00	21.265,00	35.000,00	56.265,00	49.527,60	14.527,60	141,51%
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS UTENSILIOS E VEICULOS	50.000,00	60.000,00		110.000,00	103.839,60	53.839,60	207,68%
2008	MAN. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	795.000,00	-89.001,36	100,00	705.998,64	683.198,37	-111.801,63	85,94%
1057	AQUISIÇÃO EQUIP. MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS SEFIN	50.000,00	-50.000,00				-50.000,00	0,00%
2053	ATIVIDADES A CARGO DA CONTROLADORIA INTERNA	25.000,00	0,00		25.000,00	750,00	-24.250,00	3,00%
2052	APLICACAO DE CONCURSO E TESTE SELETIVO	30.000,00	-25.000,00		5.000,00		-30.000,00	0,00%
1042	APOIO, PREVENÇÃO E PREPAR. COMBATE A SINISTROS	40.000,00	28.700,00		68.700,00	38.914,50	-1.085,50	97,29%
1029	AQUIS. IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	25.000,00	-10.000,00		15.000,00	226,5	-24.773,50	0,91%
1064	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL - SCFV	35.000,00	-20.000,00		15.000,00		-35.000,00	0,00%
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	55.000,00	-16.000,00		39.000,00	27.398,22	-27.601,78	49,81%
2056	MAN. CENTRO DE CONV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	25.000,00	-9.800,00		15.200,00	136,8	-24.863,20	0,55%
1027	CONST. APLICAÇÃO, REFORMA READ. DE CENTROS SOC.	95.000,00	-90.000,00		5.000,00		-95.000,00	0,00%
1062	CONSTRUIR E EQUIPAR O CRAS	50.000,00	-35.000,00		15.000,00		-50.000,00	0,00%
1028	AQUI. EQUIP. MOVEIS, VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	100.000,00	-100.000,00				-100.000,00	0,00%
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.866.000,00	453.639,29	9.500,00	2319639,29	2.256.949,67	390.949,67	120,95%
2044	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	480.000,00	-198.505,54		281.494,46	218.247,26	-261.752,74	45,47%
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS, UTENSILIOS E VEÍCULOS	50.000,00	-50.000,00				-50.000,00	0,00%
1017	CONST. AMPL. REF. E READEQ. DAS UNIDADES DE SAÚDE	90.000,00	-84.000,00		6.000,00		-90.000,00	0,00%
1018	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	100.000,00	88.000,00		188.000,00	85.500,00	-14.500,00	85,50%
1019	AQUIS. EQUIP. UTENSILIOS E VEICULOS P/ SAÚDE	150.000,00	-129.341,42		20.658,58	20.642,69	-129.357,31	13,76%
2012	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	10.000,00	0,00		10.000,00		-10.000,00	0,00%
2030	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.975.000,00	-239.891,63	100,00	1.735.108,37	1.646.807,03	-328.192,97	83,38%
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.000,00	0,00		26.000,00	3.457,86	-22.542,14	13,30%
2033	BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	4.720.000,00	684.160,70	12.200,00	5.404.160,70	5.204.616,40	484.616,40	110,27%
2037	BLOCO V - GESTÃO DO SUS	15.000,00	39.000,00		54.000,00	30.291,69	15.291,69	201,94%
1070	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	500.000,00	644.735,00		1.144.735,00	1.135.772,29	635.772,29	227,15%
2038	BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS SAÚDE	187.500,00	-12.320,00		175.180,00	172.173,57	-15.326,43	91,83%
2031	CONTRIB. AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE	252.000,00	382.470,00		634.470,00	616.570,00	364.570,00	244,67%
2070	MANUTENÇÃO DO BLOCO II MAC - REC PRÓPRIOS	6.735.000,00	-248.203,08	30.000,00	6.486.796,92	6.226.550,46	-508.449,54	92,45%
2034	BLOCO II - ATENÇÃO MAC SUS	560.500,00	77.449,43	100,00	637.949,43	534.235,34	-26.264,66	95,31%
2073	MANUTENÇÃO DO BLOCO IV FARMACIA - REC PRÓPRIO	100.000,00	205.000,00		305.000,00	236.529,67	136.529,67	236,53%
2036	BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	125.000,00	103.076,70		228.076,70	169.357,48	44.357,48	135,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



2071	MAN. DO BLOCO III VIG SANITARIA - REC PRÓPRIOS	160.000,00	-20.800,00	100,00	139.200,00	105.162,41	-54.837,59	65,73%
2072	MAN. BLOCO III VIG EPIDEMIOLOGICA - REC PRÓPRIOS	225.000,00	-102.070,97	100,00	122.929,03	66.759,58	-158.240,42	29,67%
2035	BLOCO III VIG EM SAÚDE	370.000,00	7.731,48	100,00	377.731,48	358.829,35	-11.170,65	96,98%
2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	638.950,00	46.500,00		685.450,00	682.058,67	43.108,67	106,75%
2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	200.000,00	-1.640,00		198.360,00	184.981,10	-15.018,90	92,49%
2060	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00	91.000,00		491.000,00	423.790,19	23.790,19	105,95%
2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.946.000,00	378.114,66		4.324.114,66	4.113.484,13	167.484,13	104,24%
2021	MANUTENÇÃO DO PDDE	5.000,00	0,00		5.000,00	2.995,11	-2.004,89	59,90%
2023	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	450.000,00	305.010,00		755.010,00	754.548,29	304.548,29	167,68%
2064	INCENT. A PRÁTICA DE ESPORTES E OUTRAS ATIVIDADES	60.000,00	-60.000,00				-60.000,00	0,00%
1008	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO LAB. DE INFORMÁTICA	40.000,00	-40.000,00				-40.000,00	0,00%
1009	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE CIENCIAS	40.000,00	-40.000,00				-40.000,00	0,00%
1010	CONST. E COBERT. QUADRA POLI. ESCOLAS	130.000,00	-125.000,00		5.000,00		-130.000,00	0,00%
1014	COSNTRUÇ. REFORMA, AMPLIAÇÕES E READ. DE ESCOLAS	80.000,00	-80.000,00				-80.000,00	0,00%
1015	INFRAESTRUTURA NA EDUCAÇÃO	70.000,00	200.000,00		270.000,00	225.935,63	155.935,63	322,77%
1068	CONSTRUÇÃO, AMPL E DEFORMAR DA SEDE SEC DE EDUC	30.000,00	-30.000,00				-30.000,00	0,00%
2024	FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL	3.950.000,00	406.900,00	25.000,00	4.356.900,00	4.346.535,92	396.535,92	110,04%
2027	FUNDEB 40 - Fundamental	1.788.000,00	230.023,31	15.000,00	2.018.023,31	2.011.726,38	223.726,38	112,51%
1007	AQUIS.DE VEICULOS E ONIBUS P/O TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	-31.892,82		268.107,18	174.950,00	-125.050,00	58,32%
2019	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	1.800.000,00	-411.436,19		1.388.563,81	1.334.157,03	-465.842,97	74,12%
2022	MANUTENCAO DO PNATE	160.000,00	11.000,00		171.000,00	170.092,64	10.092,64	106,31%
2058	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - RECUR. CONVENIOS	850.000,00	154.000,00		1.004.000,00	1.003.930,75	153.930,75	118,11%
1006	Convenios com Universidades	10.000,00	-10.000,00				-10.000,00	0,00%
2051	Apoio ao Ensino Superior	10.000,00	-10.000,00				-10.000,00	0,00%
1011	AMPL. REF. E READEQ DO CENTRO MUN EDUC. INFANTIL	100.000,00	790.339,53		890.339,53	882.302,60	782.302,60	882,30%
1048	CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS PRO-INFANCIA	105.000,00	-69.650,00		35.350,00	35.305,00	-69.695,00	33,62%
2025	FUNDEB 60 - Infantil	1.690.000,00	344.872,93	18.000,00	2.034.872,93	2.034.593,17	344.593,17	120,39%
2028	FUNDEB 40 - Infantil	240.000,00	-30.685,77	3.000,00	209.314,23	199.649,87	-40.350,13	83,19%
2026	FUNDEB 60 - EJA	62.000,00	6.000,00	6.000,00	68.000,00	39.150,13	-22.849,87	63,15%
2029	FUNDEB 40 - EJA	3.000,00	100,00	100,00	3.100,00		-3.000,00	0,00%
1061	AQUIS. EQUIP. MOVEIS, UTENS. E VEIC. SEC	5.000,00	0,00		5.000,00		-5.000,00	0,00%
1016	CONST., AMPL., REF OU READEQ DE BIBLIOTECA E ACERVO	25.000,00	-20.000,00		5.000,00		-25.000,00	0,00%
1045	CONSTRUIR E REFORMAR CENTRO DE EVENTOS	15.000,00	0,00		15.000,00		-15.000,00	0,00%
1056	IMPLANTACAO E REFORMA DE AREAS CULTURAIS	15.000,00	0,00		15.000,00		-15.000,00	0,00%
2016	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	329.000,00	179.000,00	100,00	508.000,00	487.135,76	158.135,76	148,07%
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO	100.000,00	180.100,00		280.100,00	280.004,25	180.004,25	280,00%
2062	MANUTENCAO DA FANFARRA MUNICIPAL	35.000,00	-20.000,00		15.000,00	2.913,70	-32.086,30	8,32%
2063	CRIACAO E APOIO AO CINEMA ITINERANTE	15.000,00	0,00		15.000,00		-15.000,00	0,00%
2017	APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, RELIGIOSOS E OUTROS	55.000,00	-40.000,00		15.000,00		-55.000,00	0,00%
1063	CONSTRUIR E MANTER O LAGO MUNICIPAL	75.000,00	207.700,00		282.700,00	277.626,32	202.626,32	370,17%
1071	CONSTRUIR E MANTER TEATRO MUNICIPAL	70.000,00	-70.000,00				-70.000,00	0,00%
1054	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO DA SAÚDE	40.000,00	-40.000,00				-40.000,00	0,00%
1067	INCREMENTAR E APOIAR EVENTOS CULTURIAS	46.000,00	-40.000,00		6.000,00		-46.000,00	0,00%
1035	Implantacao de Pracas e Jardins	50.000,00	-30.000,00		20.000,00		-50.000,00	0,00%
1058	AQUIS. EQUIP. MOVEIS, UTENS E VEIC. SEGOV	20.000,00	-20.000,00				-20.000,00	0,00%
1036	Instalacao de Terminal Rodoviario	70.000,00	-65.000,00		5.000,00		-70.000,00	0,00%
1037	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	4.700.000,00	-175.127,23		4.524.872,77	4.175.036,02	-524.963,98	88,83%
2048	Manutencao do Depto. Servicos Urbanos	2.990.000,00	2.193.554,32		5.183.554,32	4.931.302,76	1.941.302,76	164,93%
1030	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	110.000,00	210.000,00		320.000,00	319.604,08	209.604,08	290,55%
1066	Implantacao de Sistema de Esgotamento Sanitario	20.000,00	-20.000,00				-20.000,00	0,00%
1020	Implant. Sist. Capt, Aducao, Tratam. Distrib. Agua	90.000,00	-85.000,00		5.000,00		-90.000,00	0,00%
2050	Manutencao do DAE	915.000,00	30.454,02	100,00	945.454,02	822.043,83	-92.956,17	89,84%
1065	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	170.000,00	-169.820,00		180,00		-170.000,00	0,00%
1021	Canaliz. Corregos, Rec. Areas Degr. Reforestament	30.000,00	-30.000,00				-30.000,00	0,00%
1023	Fomentar a Implantacao de Agroindustria	70.000,00	-67.000,00		3.000,00		-70.000,00	0,00%
1055	Construcao e Reforma da Feira Livre	20.000,00	-20.000,00				-20.000,00	0,00%
1043	Revitalizacao da Piscicultura	40.000,00	-40.000,00				-40.000,00	0,00%
2061	Manut., Ampl Readequacao do Parque de Exposicoes	10.000,00	0,00		10.000,00	1.011,01	-8.988,99	10,11%
1022	Fomentar a Producao Agricola	50.000,00	-50.000,00				-50.000,00	0,00%
1024	Construcao, Ampliacao e Reforma de Viveiro de Muda	50.000,00	-35.000,00		15.000,00		-50.000,00	0,00%
1025	Aquis. Equip., Moveis, Utens. Veiculos e Implement	200.000,00	-169.000,00		31.000,00	30.900,00	-169.100,00	15,45%
1026	Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira	100.000,00	-92.237,60		7.762,40	2.762,40	-97.237,60	2,76%
1044	Apoio aos Hortifrutigranjeiros	25.000,00	0,00		25.000,00		-25.000,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



2039	Manutencao da Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicul	1.241.000,00	323.028,02	100,00	1.564.028,02	1.274.991,47	33.991,47	102,74%
1076	APOIO E REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO AO TURISMO	90.000,00	-89.000,00		1.000,00		-90.000,00	0,00%
1059	AQUIS. EQUIP. MOVEIS, UTENS. E VEIC. SECTUR	5.000,00	0,00		5.000,00		-5.000,00	0,00%
2055	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	145.000,00	-104.000,00		41.000,00	6.200,00	-138.800,00	4,28%
1047	CONST. DE REDE DE DISTRIBUICAO ENERGIA ELETRICA	50.000,00	-49.000,00		1.000,00		-50.000,00	0,00%
2014	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	20.000,00	-20.000,00				-20.000,00	0,00%
2049	Manutencao da Iluminacao Publica	272.000,00	-123.323,64		148.676,36	118.762,53	-153.237,47	43,66%
1079	CONTRUÇÃO PRÉDIO DO DETRAN	0,01	389.900,00	560.000,00	398.900,00	389.858,34	389.858,33	3898583400,00%
1033	Aquisicao de Maquinarios e Caminhoes para Obras	431.000,00	330.100,00		761.100,00	751.600,00	320.600,00	174,39%
1031	Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas	120.000,00	-117.000,00		3.000,00		-120.000,00	0,00%
1034	Construcao, Recuperacao e Reforma de Pontes Bueiro	220.000,00	-138.250,00		81.750,00	12.936,00	-207.064,00	5,88%
1069	EXECUCAO DOS RECURSOS FETHAB	2.010.000,00	-363.822,40		1.646.177,60	1.625.175,62	-384.824,38	80,85%
1046	CONTRUÇÃO DE BARRAÇÃO DE OBRAS	60.000,00	-39.000,00		21.000,00		-60.000,00	0,00%
1078	RECUPERAÇÃO RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMEN	10.000,00	0,00		10.000,00		-10.000,00	0,00%
2047	Manutencao Depto. de Obras e Transportes	5.311.000,00	165.639,90	3.000,00	5.476.639,90	5.310.646,31	-353,69	99,99%
1038	Aquis. Equip. Moveis, Utens e Veiculos Sec. Esporte	50.000,00	-50.000,00				-50.000,00	0,00%
1039	CONSTRUCAO DE ESPACO DE LAZER	60.000,00	-55.000,00		5.000,00		-60.000,00	0,00%
1040	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO COM PISTA DE ATLETISMO	30.000,00	-20.000,00		10.000,00		-30.000,00	0,00%
1041	Const. Ampl. Ref. Readeq. Locais Pratica Esportes	260.000,00	-260.000,00				-260.000,00	0,00%
1077	CONST. AMPL. REF. READ. LPE - F124	20.000,00	-20.000,00				-20.000,00	0,00%
2015	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	1.099.000,00	130.234,19	100,00	1.229.234,19	1.158.863,00	59.863,00	105,45%
2054	INCENTIVO A ATLETAS AMADORES	50.000,00	-47.000,00		3.000,00	2.950,00	-47.050,00	5,90%
2057	APOIO A LIGA ESPORTIVA	20000	-20.000,00				-20.000,00	0,00%
2013	SERVICOS DA DIVIDA FUNDADA E PRECATORIOS	15.000,00	0,00		15.000,00		-15.000,00	0,00%
9999	Reserva de Contingencia	41.050,00	0,00		41.050,00		-41.050,00	0,00%
	TOTAL	78.327.000,01		720.900,00	77.513.923,45	71.836.420,67	-6.490.579,34	91,71%

OBS: A ação nº 1079 Prédio do Detran" foi criada posteriormente, e suplementada através de crédito especial no orçamento de 2019.

Fonte: Sistema Contábil / Demonstrativo de Saldos Orçamentários por projeto atividade e anexo 11.

Nos termos da CF art. 74, I onde, é a finalidade da UCI avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, execução dos programas e dos orçamentos previstos em lei.

Considerando as informações elencadas, houveram superávits, reduções e créditos especiais. Todavia, é preciso salientar que em muitos projetos não houve o devido planejamento, pois as alterações orçamentárias foram de grande vulto.

Para entender basta olhar a planilha, onde a última coluna ressalta o percentual executado, sendo superior ou inferior ao orçado. Sabe-se que o orçamento não é engessado e pode ser alterado sempre que necessário, mediante justificativa e lei municipal devidamente aprovada pelo legislativo.

No referido exercício não houve irregularidades de execução dos programas acima citados pois as suplementações orçamentárias, inclusive os créditos especiais, foram devidamente aprovados em lei.

2 - RREO E RGF

Os relatórios de Gestão Fiscal – RGF, (semestralmente, e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, (bimestralmente), relativos ao Exercício 2019, foram devidamente apresentados pela equipe contábil da Entidade, e foram devidamente publicados no Diário Oficial de Contas do TCE-MT,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



respeitando os prazos estabelecidos.

3 - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO 2018.

Processo nº 16.652-9/2018 – Contas Anuais de Governo - 2018.

Parecer Prévio nº 073/2019 – TP

O Tribunal de Contas no uso de suas atribuições, Emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Paranaíta, exercício de 2018, gestão do Sr. Antonio Domingo Rufatto, sendo contador o Sr. Itagiba Dela Jjustina, inscrito no CRC/MT sob o nº 006.689/O-0, visto que foram cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e ensino, bem como os exigidos pela Lei Complementar; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2018, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública – Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; II) AFASTAR as irregularidades DB09, CB02 e FB09 e MANTER a irregularidade CB07; III) **RECOMENDAR**, nos termos do artigo 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, ao Chefe do Poder Executivo de Paranaíta que: III.a) siga fielmente as normas em vigor no que tange aos aspectos formais de apresentação e divulgação dos demonstrativos contábeis; e, III.b) reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze por cento) na elaboração da Lei Orçamentária para os próximos exercícios, em conjunto com o Poder Legislativo.

Esta UCI coaduna com o entendimento da Egrégia Corte de Contas, e reitera o julgamento das contas de Governo de 2018 para as Contas de Governo de 2019. Sabe-se que os índices de aplicação da RCL em Educação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Saúde foram atendidos e ficaram acima do recomendado.

Credito Especial Ex. 2019: A recomendação das alterações orçamentárias através de crédito especial em no máximo 15% foi respeitada no decorrer do Exercício de 2019, onde finalizou o ano com R\$ 721 mil reais em créditos especiais, ficando abaixo de 10% do orçamento total.

4 – GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO – EX. 2019

Saúde: O Total de gastos com a pasta da saúde para efeito de computo de índice, atingiu R\$ 12.505.983,43, que representa 46,52% da receitas. Só para constar, o percentual constitucional é 15%, representando R\$ 4.032.731,29. Nesse sentido foram gastos acima do limite mínimo, R\$ 8.473.252,14.

Educação: gastos com Educação, o limite constitucional é de 25% das Receitas da Entidade, representa R\$ 6.721.218,81. No entanto foram gastos mais R\$ 6.358.521,78 vindo de recursos próprios. O total de despesas pagas na Educação foram de R\$ 18.214.393,90 e para fins de cálculo de índice constitucional utilizou-se R\$ 17.605.622,61.

Por fim o **percentual final gasto na Educação resultou em 38,81%**, resultando num total gasto acima do índice de R\$ 3.713.164,67.

5 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Sobre a Controladoria Interno, somente para constar, um breve histórico de chefias e servidores que passaram pela UCI, onde houve a nomeação da Sra. **Elidiane José da Silva para a função de Chefe da Unidade de Controle Interno, efetiva do cargo de Analista Tributário, designada através da Portaria nº 603/2017 em 07/11/2017 até 01/03/218 e exoneração em 02/03/2018 através da portaria nº 197/2018. A partir de 02/03/2018 foi nomeado por designação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



através da Portaria nº 198/2018, o Sr. Juliano Ricardo Schavaren, Chefe da UCI, ele que é efetivo do cargo de Técnico em Controle Interno.

A servidora efetiva Sr^a. **Rosana Américo de Campos**, cargo efetivo de carreira da UCI, de auxiliar de controle interno, solicitou exoneração do cargo efetivo a partir de 05/01/2018 (Portaria nº 03/2018). Para suprir essa vaga, a pedido da Chefe da UCI, o Prefeito movimentou a Sra. **Marines dos Santos**, auditoria em Saúde Pública, efetiva na pasta da Saúde do Município, para a Unidade de Controle Interno, a partir de Janeiro de 2018.

O Controlador Interno, efetivo, Sr. **Francis Régis Leon Miron**, foi designado Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018. O Servidor Sr. **Erico Helmut Baukat**, foi lotado na UCI para desempenhar a função de Auxiliar de Controle Interno, designado através da Portaria Municipal nº 525/2019.

As recomendações, relatórios de auditoria e demais documentos elaborados por esta UCI, estão disponíveis no sitio institucional da entidade www.paranaíta.mt.gov.br, menu de atalho "**Controle Interno**", Sub-menu "**Recomendações**", **Notas Técnicas e Outros**. As recomendações foram atendidas ou justificadas na maioria das vezes.

A UCI procura acompanhar mensalmente os índices, e resultados dos trabalhos da Gestão, em conjunto com a execução e alteração orçamentária das pastas e dos projeto atividades, constantes no PPA, LOA e LDO.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em olhos visto sendo referencia para toda uma nação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Por fim, esta UCI parabeniza o Gestor pelo trabalho executado no Ex. de 2019, e deixa a recomendação para continuar cumprindo os planos de ação, fruto de auditorias da UCI, na integralidade, inclusive no que se refere à criação do Plano Anual de Aquisições Públicas da Entidade, para que cada vez menos, ocorram alterações orçamentarias, mesmo que suplementares de superávit ou redução, que configurem falta de planejamento em cada pasta da Entidade.

É o parecer, **FAVORÁVEL à aprovação**, S.M.J., apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

O Prazo para envio deste Parecer ao TCE-MT, via carga mensal do Aplic, **termina em 16/04/2020.**

Paranaíta/MT, 20 de Março de 2020

Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018